



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB

PERÍODO: 14 A 17 DE OUTUBRO DE 2013

No dia 14 de outubro de 2013, compareceu à 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, acompanhado do Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis** e da servidora **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres**, para realizar a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **06 de novembro de 2012 a 13 de outubro de 2013**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Desembargador Presidente e Corregedor foi recepcionado pela Juíza Titular **Rita Leite Rolim**, pela Juíza Substituta Fixa **Ana Cláudia Magalhães Jacob** e pelo Diretor de Secretaria **Abílio de Sá Neto** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *online*, permanecendo na sede do Regional, os servidores **Adelcídio Pereira Júnior, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Roberto Moura Martins, Silvana Marsicano Franca e Zirley Maria Bezerra**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos constantes do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, referentes aos períodos de **1º de novembro a 31 de dezembro de 2012 e 1º de janeiro a 30 de setembro de 2013**, registrou o seguinte:



DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em um ambiente amplo e confortável.

DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (uma) Juíza Titular, 01 (uma) Juíza Substituta Fixa, 14 (quatorze) servidores e 02 (duas) estagiárias, conforme quadro abaixo:

Abílio de Sá Neto	Analista Judiciário/Diretor de Secretaria
Cláudio Marcelo Figueiredo Cavalcanti	Técnico Judiciário
Cynthia Fabel Leal	Técnico Judiciário
Elizael Soares Pereira	Técnico Judiciário
Flávia Raquel Miranda Dias Borges	Técnico Judiciário
José Humberto Almeida Sarmento	Analista Judiciário
Joseni Ribeiro de Araújo	Técnico Judiciário
Lúcio Flávio da Silva	Técnico Judiciário
Manoel dos Santos Lima	Analista Judiciário
Maria Aurileide Rocha Lobo	Técnico Judiciário
Marie Suzanne Malzac	Técnico Judiciário
Marília Monteiro Quaresma	Técnico Judiciário
Sirlei Aparecida Dias Moura	Técnico Judiciário
Thelma Íris Sobreira Gomes de Lira	Técnico Judiciário
Juliana Correia Rodrigues Behar	Estagiária
Marianna de Almeida Portela	Estagiária

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota o sistema de divisão de tarefas, mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP.



DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 250 (duzentos e cinquenta) processos, havendo a prolação de 06 (seis) despachos correicionais, dos quais 05 (cinco) relativos ao BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Determina o Corregedor que a Unidade correicionada oficie à Secretaria da Corregedoria, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca do cumprimento dos despachos correicionais prolatados.

DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.

DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, efetuado pelo Núcleo de Distribuição dos Feitos de João Pessoa; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** lançamento, no período correicionado, de 05 (cinco) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver. Neste ponto, registra o Corregedor que a Unidade Correicionado



passou a utiliza o Sistema JURISCALC, tornando-se desnecessário o lançamento de tais planilhas.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2012

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

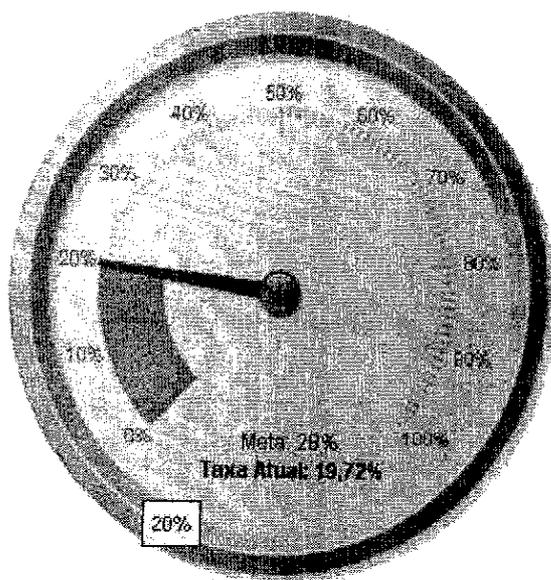
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2012						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1306	1372	403	19,72%	28,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	1181	347	811	82,58%	50,00%	não
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque				1304	1298	não

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

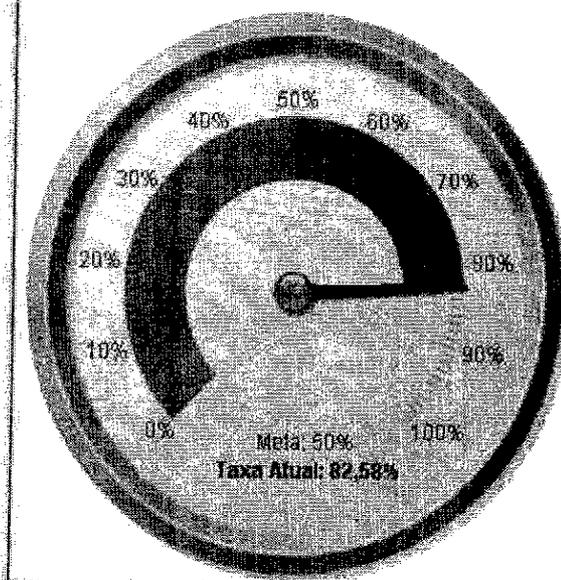
*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

Taxa de Congestionamento no Conhecimento



Taxa de Congestionamento na Execução





a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa obteve, no exercício de 2012, um percentual de 19,72% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 28% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta; **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2012, um percentual de 82,58% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 50% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta; **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque:** a Unidade correicionada não cumpriu a meta, uma vez que autuou 1304 (mil trezentos e quatro) feitos e julgou 1298 (mil duzentos e noventa e oito).

DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS RELATIVAS A 2013

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS				
META 1 - Diminuição de				
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Parcialmente atingida?	
	1275	1112	não	
META 13 - Diminuição de				
fase de execução				
Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	1º/01/2011 a 30/09/2011	1º/01/2013 a 30/09/2013	Meta	Parcialmente atingida?
	299	385	15%	sim

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque: a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa não vem cumprindo a Meta 1, uma vez que, até o dia 30 de setembro de 2013, autuou 1275 (mil duzentos e setenta e cinco) feitos e julgou 1112 (mil cento e doze); **b) Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:** a Unidade correicionada vem cumprindo a Meta 13, uma vez que encerrou 385



(trezentas e oitenta e cinco) execuções até o dia 30 de setembro de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 299 (duzentas e noventa e nove).

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA TITULAR

A Juíza Rita Leite Brito Rolim, no período de 1º/11/2012 a 31/12/2012, realizou 248 (duzentas e quarenta e oito) audiências, no total de 27 (vinte e sete) pautas, conciliando 62 (sessenta e dois) processos. Julgou no período 105 (cento e cinco) feitos no prazo legal. Exarou 996 (novecentos e noventa e seis) despachos, cabendo, ainda, à Magistrada a redação de 01 (um) acórdão, alcançando um percentual de 37% de conciliação com entes privados e 1% com entes públicos, entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

No período de 1º/01/2013 a 30/09/2013, a Juíza Titular realizou 799 (setecentas e noventa e nove) audiências, num total de 91 (noventa e uma) pautas, conciliando 152 (cento e cinquenta e dois) processos. Julgou no período 362 (trezentos e sessenta e dois) feitos no prazo legal. Exarou 2918 (dois mil novecentos e dezoito) despachos, cabendo, ainda, à Magistrada a redação de 03 (três) acórdãos, alcançando um percentual de 29% de conciliação com entes privados e 1% com entes públicos, entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

RITA LEITE BRITO ROLIM		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Prazo médio para prolação de sentença	5,04	8,09
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	69,37	82,37
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA		
Percentual de sentença líquida*	90,70%	93,33%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA SUBSTITUTA FIXA

Em relação à Magistrada Ana Cláudia Magalhães Jacob, foi constatado que, no período de 1º/11/2012 a 31/12/2012, a mesma realizou 54 (cinquenta e quatro) audiências, num total de 06 (seis) pautas, conciliando 06 (seis) feitos. Julgou no período 31 (trinta e um) processos, sendo 04 (quatro) fora do prazo. Exarou 196 (cento e noventa e seis) despachos. A Magistrada alcançou um percentual de 16% de conciliação com entes privados entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

No período de 1º/01/2013 a 30/09/2013, a Magistrada realizou 838 (oitocentas e trinta e oito) audiências, num total de 101 (cento e uma) pautas, conciliando 164 (cento e sessenta e quatro) feitos. Julgou no período 330 (trezentos e trinta) processos, sendo 03 (três) fora do prazo. Exarou 4233 (quatro mil duzentos e trinta e três) despachos. A Magistrada alcançou um percentual de 33% de conciliação com entes privados e 1% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Prazo médio para prolação de sentença	10,09	7,19
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	95,54	82,87
Percentual de sentença líquida*	93,33%	81,75%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO		
	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Audiências realizadas	-	-
Número de pautas	-	-
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	-	1
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	-	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	10
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	-
Percentual de sentença líquida*	-	100%

ALBÉRICO VIANA BEZERRA		
	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Audiências realizadas	-	-
Número de pautas	-	-
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	-	-
Processos julgados fora do prazo	1	-
Despachos exarados	-	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	36	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	-
Percentual de sentença líquida*	100%	-



Handwritten signature



ALEXANDRE ROQUE PINTO		
	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Audiências realizadas	1	34
Número de pautas	1	8
Conciliações	-	8
Processos julgados no prazo	9	19
Processos julgados fora do prazo	1	-
Despachos exarados	5	4
Percentual de conciliações com entes privados	-	30%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	22,80	6,82
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	145,43	98,33
Percentual de sentença líquida*	83,33%	100%

ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM		
	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Audiências realizadas	-	-
Número de pautas	-	-
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	-	-
Processos julgados fora do prazo	1	3
Despachos exarados	1	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	30	45,67
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	326,50
Percentual de sentença líquida*	100%	100%



CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA		
	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Audiências realizadas	-	10
Número de pautas	-	1
Conciliações	-	3
Processos julgados no prazo	-	7
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	-	45
Percentual de conciliações com entes privados	-	30%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	7,33
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	55,50
Percentual de sentença líquida*	-	100%

FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA		
	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Audiências realizadas	10	54
Número de pautas	2	7
Conciliações	4	8
Processos julgados no prazo	1	16
Processos julgados fora do prazo	-	10
Despachos exarados	-	-
Percentual de conciliações com entes privados	80%	24%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	7	15,88
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	97	143,75
Percentual de sentença líquida*	-	90%



FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SA		
	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Audiências realizadas	5	-
Número de pautas	1	-
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	1	1
Processos julgados fora do prazo	-	1
Despachos exarados	-	4
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	93
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	13	215
Percentual de sentença líquida*	-	100%

JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES		
	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Audiências realizadas	-	65
Número de pautas	-	6
Conciliações	-	20
Processos julgados no prazo	-	15
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	-	321
Percentual de conciliações com entes privados	-	57%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	6,50
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	88,50
Percentual de sentença líquida*	-	100%



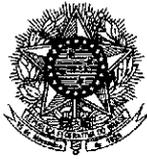
JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO		
	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Audiências realizadas	-	6
Número de pautas	-	1
Conciliações	-	1
Processos julgados no prazo	-	3
Processos julgados fora do prazo	-	2
Despachos exarados	-	1
Percentual de conciliações com entes privados	-	17%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	46,75
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	241
Percentual de sentença líquida*	-	75%

JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR		
	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Audiências realizadas	-	17
Número de pautas	-	3
Conciliações	-	5
Processos julgados no prazo	-	1
Processos julgados fora do prazo	-	2
Despachos exarados	-	2
Percentual de conciliações com entes privados	-	63%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	36,67
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	130
Percentual de sentença líquida*	-	33,33%



LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES		
	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Audiências realizadas	-	26
Número de pautas	-	5
Conciliações	-	8
Processos julgados no prazo	-	9
Processos julgados fora do prazo	-	2
Despachos exarados	-	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	42%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	6,83
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	100,50
Percentual de sentença líquida*	-	100%

RENATA MARIA MIRANDA SANTOS		
	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Audiências realizadas	8	54
Número de pautas	1	8
Conciliações	3	9
Processos julgados no prazo	3	17
Processos julgados fora do prazo	-	13
Despachos exarados	27	7
Percentual de conciliações com entes privados	50%	23%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	35,67
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	27	133,82
Percentual de sentença líquida*	-	19,05%



VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ		
	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Audiências realizadas	-	8
Número de pautas	-	1
Conciliações	-	1
Processos julgados no prazo	2	6
Processos julgados fora do prazo	4	6
Despachos exarados	-	6
Percentual de conciliações com entes privados	-	8%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	24,67	29,50
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	107,50	214,43
Percentual de sentença líquida*	100%	100%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período de 1º/11/2012 a 30/09/2013, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra a Juíza Titular Rita Leite Brito Rolim, a Juíza Substituta Fixa Ana Cláudia Magalhães Jacob e os Juizes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, Albérico Viana Bezerra, Alexandre Roque Pinto, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá, José Artur da Silva Torres, José de Oliveira Costa Filho, José Guilherme Marques Júnior, Luiz Antônio Magalhães, Renata Maria Miranda Santos e Veruska Santana Sousa de Sá, que eventualmente atuaram na 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.



DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS		
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	21	34
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	15	38
Prazo médio para prolação de sentença	6	6
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	42	54
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	69	64
Prazo médio para prolação de sentença	9	11

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/11/2012 a 31/12/2012, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 21 (vinte e um) dias, audiência de prosseguimento de 15 (quinze) dias e prolação de sentença de 06 (seis) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 42 (quarenta e dois) dias, audiência de prosseguimento de 69 (sessenta e nove) dias e prolação de sentença de 09 (nove) dias.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 30/09/2013, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio para realização da audiência inicial de 34 (trinta e quatro) dias, audiência de prosseguimento de 38 (trinta e oito) dias e prolação de sentença de 06 (seis) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 54 (cinquenta e quatro) dias, audiência de prosseguimento de 64 (sessenta e quatro) dias e prolação de sentença de 11 (onze) dias.



DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/11/2012 a 30/09/2013
Recebidos	1463
Remanescentes de período anterior	289
Recebidos com sentença anulada	-
Total de processos	1752
Resolvidos	1324
Pendentes	428

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/11/2012 a 30/09/2013, a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa recebeu 1463 (mil quatrocentas e sessenta e três) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 289 (duzentas e oitenta e nove), totalizaram 1752 (mil setecentos e cinquenta e dois) processos, sendo solucionados 1324 (mil trezentos e vinte e quatro), restando 428 (quatrocentos e vinte e oito) feitos pendentes na fase instrutória.

DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS 1º/11/2012 a 31/12/2012				
	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Aguardando decisão
Pedido de antecipação de tutela	3	12	15	-
Exceção de incompetência	-	1	1	-
Embargos declaratórios	5	38	37	6
Impugnação à sentença de liquidação	1	6	6	1
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	6	17	15	8
Exceção de Pré-Executividade	3	12	10	5

*Fonte: SUAP, utilizando a metodologia do Sistema e Gestão



No período de 1º/11/2012 a 31/12/2012, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos 12 (doze), remanescentes do período anterior 03 (três), julgados 15 (quinze); **b) exceção de incompetência:** recebida e julgada 01 (uma); **c) embargos declaratórios:** recebidos 38 (trinta e oito), remanescentes do período anterior 05 (cinco), julgados 37 (trinta e sete), restando 06 (seis) aguardando decisão; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 06 (seis), remanescente do período anterior 01 (uma), julgadas 06 (seis), restando 01 (uma) aguardando decisão; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 17 (dezesete), remanescentes do período anterior 06 (seis), julgados 15 (quinze), restando 08 (oito) aguardando decisão; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 12 (doze), remanescentes do período anterior 03 (três), julgadas 10 (dez), restando 05 (cinco) aguardando decisão.

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS 1º/01/2013 a 30/09/2013				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Aguardando decisão
Pedido de antecipação de tutela	-	134	131	3
Exceção de incompetência	-	10	10	-
Embargos declaratórios	6	201	194	13
Impugnação à sentença de liquidação	1	17	14	4
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	8	75	69	14
Exceção de pré-executividade	5	20	19	6

*Fonte: SUAP, utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/01/2013 a 30/09/2013, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos 134 (cento e trinta e quatro), julgados 131 (cento e trinta e um), restando 03 (três)



aguardando decisão; **b) exceção de incompetência:** recebidas e julgadas 10 (dez); **c) embargos declaratórios:** recebidos 201 (duzentos e um), remanescentes do período anterior 06 (seis), julgados 194 (cento e noventa e quatro), restando 13 (treze) aguardando decisão; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 17 (dezesete), remanescente do período anterior 01 (uma), julgadas 14 (quatorze), restando 04 (quatro) aguardando decisão; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 75 (setenta e cinco), remanescentes do período anterior 08 (oito), julgados 69 (sessenta e nove), restando 14 (quatorze) aguardando decisão; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 20 (vinte), remanescentes do período anterior 05 (cinco), julgadas 19 (dezenove), restando 06 (seis) aguardando decisão.

DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA		
Períodos	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Títulos Extrajudiciais	-	7
Execuções iniciadas no período	94	419
Execuções residuais	1486	1444
Processos desarquivados para continuação da execução	25	507
Processo recebido de outro órgão	-	-
Execuções encerradas no período	71	299
Processos remetidos ao arquivo provisório	153	449
Saldo de processo no arquivo provisório	1565	1085
Processos pendentes de execução	1444	1752
Total de processos na fase de execução	3009	2837

*Fonte: SUAP utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão

*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correlicionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correlicionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período de 1º/11/2012 a 31/12/2012, ocorreu o registro de 94 (noventa e quatro) execuções iniciadas e 25 (vinte e cinco) processos desarquivados



para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 1486 (mil quatrocentos e oitenta e seis), totalizaram 1605 (mil seiscentos e cinco) feitos. Foram encerradas 71 (setenta e uma) execuções e 153 (cento e cinquenta e três) processos remetidos ao arquivo provisório, restando 1444 (mil quatrocentos e quarenta e quatro) feitos pendentes de execução e 1565 (mil quinhentos e sessenta e cinco) de saldo no arquivo provisório, totalizando 3009 (três mil e nove) processos na fase de execução.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 30/09/2013, foi constatado o registro de 07 (sete) execuções de títulos extrajudiciais, 419 (quatrocentas e dezenove) execuções iniciadas e 507 (quinhentos e sete) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 1444 (mil quatrocentos e quarenta e quatro), totalizaram 2377 (dois mil trezentos e setenta e sete) feitos. Foram encerradas 299 (duzentas e noventa e nove) execuções e 449 (quatrocentos e quarenta e nove) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 1752 (mil setecentos e cinquenta e dois) feitos pendentes de execução e 1085 (mil e oitenta e cinco) de saldo no arquivo provisório, totalizando 2837 (dois mil oitocentos e trinta e sete) processos na fase de execução.

DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS		
PERÍODOS	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Total de processos decididos na fase de conhecimento	212	1112
Conciliados - Rito sumaríssimo	29	125
Conciliados - Rito ordinário	35	215
Percentual de conciliação alcançado	30%	30%
Processos conciliados na fase de execução	10	25

*Fonte: SUAP utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/11/2012 a 31/12/2012, foram conciliados 29 (vinte e nove) processos de rito sumaríssimo e 35 (trinta e cinco) de procedimento ordinário,



totalizando 64 (sessenta e quatro), que corresponde a 30% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 10 (dez) processos.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 30/09/2013, foram conciliados 125 (cento e vinte e cinco) processos de rito sumaríssimo e 215 (duzentos e quinze) de procedimento ordinário, totalizando 340 (trezentos e quarenta), que corresponde a 30% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 25 (vinte e cinco) processos.

DAS AUDIÊNCIAS

A Vara correicionada dispõe de 04 (quatro) dias na semana para a realização de audiências, de segunda a quinta-feira, e realiza, a critério das Magistradas, pauta de instrução, às sextas-feiras.

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS 1º/11/2012 a 30/09/2013						
Tipos de Audiências	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	TOTAL
Unas	49	28	28	16	11	132
Inaugural	44	19	11	13	128	215
Instruções	94	152	139	141	13	539
Razões finais	19	72	54	71	5	221
Julgamentos	169	9	29	76	116	399
Conciliações	13	25	13	29	7	87
						1593



DAS ARRECADAÇÕES

ARRECADAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO		
Períodos	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
Valor pago ao reclamante em virtude de acordo	R\$ 1.139.001,15	R\$ 4.773.883,05
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 587.195,62	R\$ 4.774.571,02
Valores arrecadados a título de IRPF	-	R\$ 74.638,20
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 219.564,10	R\$ 1.321.821,86
Valores arrecadados a título de custas processuais de conhecimento/execução	R\$ 77.462,02	R\$ 424.023,65
TOTAL	R\$ 2.023.222,89	R\$ 11.368.937,78

*Fonte: SUAP, utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/11/2012 a 31/12/2012, a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa liberou para os reclamantes a importância de R\$ 1.139.001,15 (um milhão, cento e trinta e nove mil, um real e quinze centavos) em virtude de acordo e R\$ 587.195,62 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 1.726.196,77 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). Recolheu R\$ 219.564,10 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 77.462,02 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos) a título de custas processuais.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 30/09/2013, foi constatado que a Vara correicionada liberou para os reclamantes a importância de R\$ 4.773.883,05 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos) em virtude de acordo e R\$ 4.774.571,02 (quatro milhões, setecentos



e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e dois centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 9.548.454,07 (nove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). Recolheu R\$ 74.638,20 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos) a título de Imposto de Renda, R\$ 1.321.821,86 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 424.023,65 (quatrocentos e vinte e quatro mil, vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) a título de custas processuais.

DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO		
Número de processos inspecionados no exercício de 2012	-	
Número de processos inspecionados no período de 1º/01/2013 a 30/09/2013	712	
PERÍODOS	1º/11/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 30/09/2013
BNDT – Total de processos incluídos pela Vara	219	1465
Processos incluídos pela Juíza Rita Leite Brito Rolim	171	511
Processos incluídos pela Juíza Ana Cláudia Magalhães Jacob	31	944
NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:		
FACEJUD		
Consultas realizadas pela Juíza Rita Leite Brito Rolim	166	554
Consultas realizadas pela Juíza Ana Cláudia Magalhães Jacob	65	639
INFOJUD		
RENAJUD		

DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas



em seu Mapa de Contribuição. Das ações relacionadas naquele documento e adotadas na Vara merecem destaque: **a)** elaboração de minutas de despacho, com base nos modelos aprovados pela Magistrada titular; **b)** obediência às diretrizes da tabela de movimentação do sistema e-Gestão, em relação às tramitações processuais; **c)** realização de pagamentos em conta bancária do beneficiário ou na CENATEM, quando estes forem provenientes de quitação das parcelas dos acordos; **d)** aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica, após o esgotamento das medidas coercitivas contra a empresa devedora; **e)** pesquisa ao SIARCO, com o fito de localizar os sócios, promovendo a inclusão destes no polo passivo para posterior citação; **f)** remessa dos processo de execução ao arquivo provisório, após realização de pesquisas aos sistemas BANCENJUD, RENAJUD E INFOJUD.

Registra, finalmente, que nenhum indicador de desempenho listado no Mapa de Contribuição foi medido.

DAS BOAS PRÁTICAS IMPLANTADAS NA VARA

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor, segundo informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, que, durante o período correccionado, a Unidade implantou boas práticas que buscaram desburocratizar os procedimentos processuais, visando atingir a eficiência na prestação jurisdicional, tais como: **a)** cadastramento dos servidores que trabalham na fase de execução nos Sistemas SIARCO e BACENJUD, bem como aquisição de certificação digital para acesso ao RENAJUD e INFOJUD, o que proporcionou melhores resultados nas investigações do patrimônio dos executados, dando maior efetividade às ações coercitivas, em busca de uma solução definitiva do feito; **b)** utilização do Sistema CCS - Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, como ferramenta auxiliar na redução de 50% no quantitativo de processos que se encontravam paralisados no arquivo provisório, valendo ressaltar que o mencionado



Sistema oferece ao Juiz informações importantes acerca do relacionamento e movimentação financeira entre pessoas físicas e jurídicas, o que possibilitou a quitação e/ou conciliação de inúmeros processos, reduzindo, assim, a taxa de congestionamento da fase executória; **c)** utilização do Sistema JURISCALC, recomendado pelo TST e implantado neste Regional em 2012, que permite a elaboração dos cálculos de forma rápida e padronizada, com fácil visualização da conta, possibilitando ao Núcleo de Cálculos do Tribunal o acesso a uma réplica do cálculo para, se for o caso, proceder às alterações que porventura sejam determinadas nos acórdãos; **d)** liberação dos valores acordados, como prioridade, por meio de crédito em contas bancárias indicadas pelos beneficiários e advogados, proporcionando maior comodidade ao jurisdicionado e a redução do número de atendimentos na Unidade.

DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** canalizem esforços no sentido de perseguir a diminuição da taxa de congestionamento na fase de execução, visando atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional, bem como melhorar o número de soluções dos processos em estoque na fase de conhecimento, cuja meta do CNJ também não foi atingida no exercício de 2012; **b)** procurem os meios necessários para promover a redução dos prazos médios, tanto no rito sumaríssimo como no ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **c)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **d)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em



acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; e) apenas efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, evitando o observado nos Processos 775/2013/006 e 915/2013/006; **2) ao Diretor da Vara que:** a) quando houver descumprimento de acordo homologado, oriente os servidores da Unidade no sentido de procederem ao cancelamento dos lançamentos das parcelas agendadas, evitando o observado nos Processos 1387/2012/006, 489/2011/006 e 999/2013/006; b) oriente os servidores no sentido de acompanhar o pagamento das parcelas do acordo mês a mês, uma vez que, após a implantação do Sistema e-Gestão, os dados estatísticos do Regional passaram a ser gerados semanalmente e mensalmente, sendo captados automaticamente pelo TST, evitando o ocorrido nos processos 44/2012/006 e 566/2012/006; **3) aos servidores da Vara que:** a) em caso de desconsideração da personalidade jurídica, cadastrem, mediante consulta ao SIARCO, os sócios da empresa executada em polos individualizados, preenchendo, no campo destinado à observação, a indicação “sócio”, evitando o ocorrido no Processo 1206/2010/006; b) quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita, Mamanguape, Areia, Itaporanga, Itabaiana e Guarabira, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e nas Recomendações TRT SCR nº 009/2012, 006/2013, 007/2013, 009/2013 e 10/2013 deste Regional.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata que a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no exercício 2012, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, bem como não atingiu o percentual mínimo exigido para o cumprimento da taxa de congestionamento na fase de execução, alcançando, no entanto, percentual bem inferior ao mínimo exigido com relação à taxa de congestionamento na fase de conhecimento. Ademais, de forma parcial, vem cumprindo a Meta 13 do CNJ relativa



a 2013, que visa aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas na fase de execução em relação a 2011, motivo pelo qual parabeniza os Juízes Titular e Substitutos que atuam na Unidade correicionada, o Diretor de Secretaria e demais servidores.

Observa o Corregedor, com preocupação, que os prazos médios para a primeira audiência estão elevados, tanto no rito sumaríssimo quanto no ordinário, razão pela qual exorta os Magistrados que atuam na Unidade a adotarem medidas pertinentes à solução do problema.

Ressalta, com satisfação, que a Unidade correicionada vem melhorando consideravelmente a prestação jurisdicional, ressaltando, sobretudo, a padronização de procedimentos, a clareza no ordenamento dos atos processuais e a utilização de todos os meios de coerção do devedor para a satisfação do crédito exequendo.

O Corregedor enfatiza a boa prática implantada na Vara correicionada com relação à utilização do Sistema CCS - Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, como ferramenta auxiliar na redução de 50% dos processos que se encontravam paralisados no arquivo provisório, o que, por certo, contribuiu para o atingimento, de forma parcial, da Meta 13 do CNJ, relativa a 2013.

Enfatiza, ainda, a utilização do Sistema JURISCALC, não como uma boa prática, posto que há recomendação expressa do Regional nesse sentido, mas como uma ação efetiva e dinâmica que possibilita maior celeridade na liquidez dos acórdãos, caso seja necessário.

Registra, por fim, a necessidade do engajamento de todos os integrantes da Vara Correicionada no sentido de se adaptarem ao Sistema PJe-JT, que, em breve, será instalado nesta Unidade, razão pela qual conclama a todos para abraçarem com otimismo essa nova fase, sabendo que estão contribuindo, de forma valiosa, para o pleno desenvolvimento desse grandioso projeto, que, dentro em breve, mobilizará todas as unidades deste Regional.



Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada nenhuma visita.

DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular Rita Leite Brito Rolim, à Juíza Substituta fixa Ana Cláudia Magalhães Jacob, ao Diretor de Secretaria Abílio de Sá Neto, aos Servidores Cláudio Marcelo Figueiredo Cavalcanti, Cynthia Fabel Leal, Elizael Soares Pereira, Flávia Raquel Miranda Dias Borges, José Humberto Almeida Sarmiento, Joseni Ribeiro de Araújo, Lúcio Flávio da Silva, Manoel dos Santos Lima, Maria Aurileide Rocha Lobo, Marie Suzanne Malzac, Marília Monteiro Quaresma, Sirlei Aparecida Dias de Moura, Thelma Íris Sobreira Gomes de Lira e às Estagiárias Juliana Correia Rodrigues Behar e Marianna de Almeida Portela, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa no dia 17 de outubro do ano de dois mil e treze.

Carlos Coelho de Miranda Freire
CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor

Rita Leite Brito Rolim
RITA LEITE BRITO ROLIM
Juíza Titular